



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
GABINETE DA PREFEITA



ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		ORÇAMENTO FISCAL		
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
ÓRGÃO	1000			
UNID. ORÇAM.	1001			
12.366.0009.1022	Programa de Educação de Jovens e Adultos (PEJA) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39	230	30.000,00

ANEXO II

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL		
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
ÓRGÃO	1000			
UNID. ORÇAM.	1001			
12.122.0002.2030	Coordenação da Secretaria de Educação Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39	100	30.000,00



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
GABINETE DA PREFEITA



ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		ORÇAMENTO FISCAL		
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
ÓRGÃO	1000			
UNID. ORÇAM.	1001			
12.366.0009.1186	Programa Brasil Alfabetizado Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39	230	30.000,00

ANEXO II

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL		
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
ÓRGÃO	1000			
UNID. ORÇAM.	1001			
12.122.0002.2030	Coordenação da Secretaria de Educação Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39	100	30.000,00



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
GABINETE DA PREFEITA



Lei Municipal nº 773 de 12 de Fevereiro de 2014.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) NO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Chefe do Executivo Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria de Educação, na Unidade Orçamentária Administração da Secretaria, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil Reais), para inclusão da ação Programa Brasil Alfabetizado na Lei Orçamentária Anual (Lei n.º 768, de 31 de dezembro de 2013), atendendo a programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º desta Lei decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária, constante do Anexo II desta Lei, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil Reais), em conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder suplementações para reforço de dotação e efetuar anulações, quando necessário, nas dotações orçamentárias citadas no Anexo I desta Lei, bem como inserir novos elementos de despesa na ação mencionada no referido Anexo I.

Art. 4º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir a ação citada no artigo 1º desta Lei no Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2014-2017 (Lei nº 767, de 31 de dezembro de 2013).

Art. 5º. Fica, igualmente, autorizado o Poder Executivo a incluir a ação citada no artigo 1º desta Lei na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 755, de 28 de agosto de 2013, revisada pela Lei nº 769, de 31 de dezembro de 2013) vigente.

Art. 6º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Luís Correia, Estado do Piauí, 12 de Fevereiro de 2014.

ADRIANE MARIA MAGALHÃES PRADO
Prefeita Municipal



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
GABINETE DA PREFEITA



Lei Municipal nº 774 de 12 de Fevereiro de 2014.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) NO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Chefe do Executivo Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria de Educação, na Unidade Orçamentária Administração da Secretaria, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil Reais), para inclusão da ação Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar (PEATE) na Lei Orçamentária Anual (Lei n.º 768, de 31 de dezembro de 2013), atendendo a programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º desta Lei decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária, constante do Anexo II desta Lei, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil Reais), em conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder suplementações para reforço de dotação e efetuar anulações, quando necessário, nas dotações orçamentárias citadas no Anexo I desta Lei, bem como inserir novos elementos de despesa na ação mencionada no referido Anexo I.

Art. 4º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir a ação citada no artigo 1º desta Lei no Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2014-2017 (Lei nº 767, de 31 de dezembro de 2013).

Art. 5º. Fica, igualmente, autorizado o Poder Executivo a incluir a ação citada no artigo 1º desta Lei na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 755, de 28 de agosto de 2013, revisada pela Lei nº 769, de 31 de dezembro de 2013) vigente.

Art. 6º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Luís Correia, Estado do Piauí, 12 de Fevereiro de 2014.

ADRIANE MARIA MAGALHÃES PRADO
Prefeita Municipal

(Continua na próxima página)



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
GABINETE DA PREFEITA



ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		ORÇAMENTO FISCAL		
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
ÓRGÃO	1000			
UNID. ORÇAM.	1001			
12.361.0009.1191	Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar (PEATE) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39	230	30.000,00

ANEXO II

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL		
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
ÓRGÃO	1000			
UNID. ORÇAM.	1001			
12.122.0002.2030	Coordenação da Secretaria de Educação Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39	100	30.000,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DECRETO N.º 057/2013

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.506.924,81 (Três milhões, quinhentos e seis mil, novecentos e vinte quatro reais e oitenta e um centavos) para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no inciso I, art. 5º da Lei n.º 735, de 04 de janeiro de 2013, DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de **3.506.924,81 (Três milhões, quinhentos e seis mil, novecentos e vinte quatro reais e oitenta e um centavos)** para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da **anulação parcial** de dotação orçamentária, constante do Anexo II deste decreto.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Luís Correia (PI), 01 de Novembro de 2013.

ADRIANE MARIA MAGALHÃES PRADO
Prefeita Municipal

ANEXO I

Data: 01/11/2013

Anexo ao Decreto Nº 057/2013

SUPLEMENTAÇÃO

S F	UNID. ORÇAM.	ATPR	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
F	0201	2002	100	3.1.90.11	Vencimentos e Vant.Fixas-Pes.Ci	129.999,00
F	0201	2002	100	3.3.90.39	Outros Serv de Terceiros-Pes.Jurid	1.800,00
F	0301	2004	100	3.1.90.11	Vencimentos e Vant.Fixas-Pes.Ci	40.063,05
F	0401	2009	100	3.1.90.11	Vencimentos e Vant.Fixas-Pes.Ci	2.500,00
F	0501	2012	100	3.1.90.11	Vencimentos e Vant.Fixas-Pes.Ci	45.000,00
F	0501	2012	100	3.1.90.11	Vencimentos e Vant.Fixas-Pes.Ci	5.688,34
F	0601	2014	100	3.1.90.11	Vencimentos e Vant.Fixas-Pes.Ci	44.295,19
F	0601	2014	100	3.1.90.13	Obrigações Patronais	17.813,86
F	0601	2014	100	3.3.90.39	Outros Serv de Terceiros-Pes.Jurid	31.000,00
F	0602	1	100	3.1.90.91	Sentencas Judiciais	99.999,00
F	0602	1	100	3.1.90.91	Sentencas Judiciais	10.139,82
F	0602	3	100	3.1.90.91	Sentencas Judiciais	100.000,00
F	0602	3	100	3.1.90.91	Sentencas Judiciais	10.139,82
F	0602	2	100	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributi	16.781,91
F	0602	2	100	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributi	1.000,00
F	0602	3	100	4.6.90.71	Principal da Dívida por Contrato	90.000,00
F	0701	2022	100	3.1.90.11	Vencimentos e Vant.Fixas-Pes.Ci	1.954,16
F	1001	2030	100	3.1.90.11	Vencimentos e Vant.Fixas-Pes.Ci	40.000,00
F	1001	2030	100	3.1.90.11	Vencimentos e Vant.Fixas-Pes.Ci	27.230,56
F	1001	2030	100	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	12.000,00
F	1001	1019	110	3.3.90.39	Outros Serv de Terceiros-Pes.Jurid	29.750,81
F	1001	1191	110	3.3.90.39	Outros Serv de Terceiros-Pes.Jurid	29.953,41
F	1003	2034	110	3.1.90.04	Contratacao por Tempo Determinado	59.000,00
F	1003	2037	110	3.1.90.04	Contratacao por Tempo Determinado	50.000,00
F	1003	2038	110	3.1.90.04	Contratacao por Tempo Determinado	22.000,00
F	1003	2183	110	3.1.90.04	Contratacao por Tempo Determinado	107.000,00
F	1003	2183	110	3.1.90.04	Contratacao por Tempo Determinado	107.000,00
F	1003	2034	110	3.1.90.11	Vencimentos e Vant.Fixas-Pes.Ci	59.788,00
F	1003	2037	110	3.1.90.11	Vencimentos e Vant.Fixas-Pes.Ci	59.788,00
F	1003	2183	110	3.1.90.11	Vencimentos e Vant.Fixas-Pes.Ci	504.460,00
F	1003	2183	110	3.1.90.11	Vencimentos e Vant.Fixas-Pes.Ci	130.000,00
F	1003	2183	110	3.1.90.11	Vencimentos e Vant.Fixas-Pes.Ci	6.602,00
F	1003	2183	110	3.1.90.11	Vencimentos e Vant.Fixas-Pes.Ci	74.752,90
F	1003	2183	110	3.1.90.11	Vencimentos e Vant.Fixas-Pes.Ci	683,34
F	1003	2183	110	3.1.90.11	Vencimentos e Vant.Fixas-Pes.Ci	135,00
F	1003	2183	110	3.1.90.11	Vencimentos e Vant.Fixas-Pes.Ci	596,73
F	1003	2183	110	3.1.90.11	Vencimentos e Vant.Fixas-Pes.Ci	764,11
F	1003	2183	110	3.1.90.11	Vencimentos e Vant.Fixas-Pes.Ci	832,66
F	1003	2183	110	3.1.90.11	Vencimentos e Vant.Fixas-Pes.Ci	1.676,31
F	1003	2183	110	3.1.90.11	Vencimentos e Vant.Fixas-Pes.Ci	777,34
F	1003	2183	110	3.1.90.11	Vencimentos e Vant.Fixas-Pes.Ci	1.015,58
F	1003	2183	110	3.1.90.11	Vencimentos e Vant.Fixas-Pes.Ci	652,34
F	1003	2183	110	3.1.90.11	Vencimentos e Vant.Fixas-Pes.Ci	6.264,06
F	1003	2183	110	3.1.90.11	Vencimentos e Vant.Fixas-Pes.Ci	585,00
F	1003	2183	110	3.1.90.11	Vencimentos e Vant.Fixas-Pes.Ci	805,00
F	1003	2183	110	3.1.90.11	Vencimentos e Vant.Fixas-Pes.Ci	9,00
F	1003	2183	110	3.1.90.11	Vencimentos e Vant.Fixas-Pes.Ci	10.580,63
F	1003	2183	110	3.1.90.11	Vencimentos e Vant.Fixas-Pes.Ci	76.372,02
F	1003	2183	110	3.1.90.11	Vencimentos e Vant.Fixas-Pes.Ci	343.000,00
F	1003	2183	110	3.1.90.11	Vencimentos e Vant.Fixas-Pes.Ci	40.526,51
F	1003	2183	110	3.1.90.11	Vencimentos e Vant.Fixas-Pes.Ci	313.739,62
F	1003	2183	110	3.1.90.11	Vencimentos e Vant.Fixas-Pes.Ci	285.033,41
F	1003	2183	110	3.1.90.11	Vencimentos e Vant.Fixas-Pes.Ci	51.000,00
F	1003	2034	110	3.3.90.36	Outros Serv de Terceiros-Pes.Fisica	900,00
F	1003	2034	110	3.3.90.39	Outros Serv de Terceiros-Pes.Jurid	149,00
F	1003	2034	110	3.3.90.39	Outros Serv de Terceiros-Pes.Jurid	9.000,00
S	1101	2047	100	3.3.90.39	Outros Serv de Terceiros-Pes.Jurid	283,88
F	1301	2062	100	3.1.90.11	Vencimentos e Vant.Fixas-Pes.Ci	27.000,00
S	1501	1047	110	3.1.90.04	Contratacao por Tempo Determinado	12.000,00
S	1501	1051	110	3.1.90.04	Contratacao por Tempo Determinado	90.000,00
S	1501	1054	110	3.1.90.04	Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00
S	1501	1117	110	3.1.90.04	Contratacao por Tempo Determinado	40.000,00
S	1501	2068	100	3.1.90.04	Contratacao por Tempo Determinado	12.000,00
S	1501	2070	110	3.1.90.04	Contratacao por Tempo Determinado	100.000,00
S	1501	2072	110	3.1.90.04	Contratacao por Tempo Determinado	20.000,00
S	1501	2073	110	3.1.90.04	Contratacao por Tempo Determinado	30.000,00
S	1501	2078	110	3.1.90.04	Contratacao por Tempo Determinado	25.000,00
S	1501	2068	100	3.1.90.91	Sentencas Judiciais	3.832,18
S	1501	1051	100	3.3.90.39	Outros Serv de Terceiros-Pes.Jurid	2.310,00
S	1501	1051	100	3.3.90.39	Outros Serv de Terceiros-Pes.Jurid	421,00
F	1601	2079	100	3.1.90.11	Vencimentos e Vant.Fixas-Pes.Ci	1.685,58
F	1602	2124	100	3.3.90.39	Outros Serv de Terceiros-Pes.Jurid	421,00
F	2201	2102	100	3.1.90.11	Vencimentos e Vant.Fixas-Pes.Ci	10.908,33
F	2301	2109	100	3.1.90.11	Vencimentos e Vant.Fixas-Pes.Ci	8.485,35

R\$ 3.506.924,81

(Continua na próxima página)